vereador
BIGA

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unica
Por: unanimidade
Plenário: 05/04/2023
PT
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof.ª Alba Leal
1º Secretária

**GABINETE VEREADOR BIGA KALAHARE - PT**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO___/___/___

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 98 /2023**

Senhor Presidente.

**MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS AO GOVERNO FEDERAL PELA SANÇÃO DA LEI QUE DETERMINA O FUNCIONAMENTO 24 HORAS DA DEAM EM TODO TERRITORIO NACIONAL.**

Senhoras e Senhores Vereadore(a)s

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte MOÇÃO DE APLAUSOS ao GOVERNO FEDERAL pela sanção da lei que faz com que às Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam) funcionem 24 horas por dia a partir desta terça-feira. A determinação está em uma lei sancionada pelo presidente Lula nesta segunda, e publicada no Diário Oficial da União nesta terça, A lei também determina que o atendimento nas delegacias deve permanecer em feriados e finais de semana. A nova lei também prevê que o Poder Público forneça acompanhamento psicológico e jurídico à mulher vítima de violência por meio das delegacias especializadas, Defensoria Pública, SUS e juizados especializados.

Sala das Sessões, Plenário de Palácio Tapajós, em _____ Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Biga Kalahare
Vereador PT

**BIGA KALAHARE**
**Vereador - PT**